



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico, através da Mesa, ao Chefe do Executivo Municipal, gestão junto à ao Ministério do Esporte objetivando a implementação do Programa Segundo Tempo (PST).

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Chefe do Executivo Municipal, gestão junto à ao Ministério do Esporte objetivando a implementação do Programa Segundo Tempo (PST).

Justificativa:

O Segundo Tempo funciona com a implementação de núcleos esportivos viabilizados por parcerias entre o Ministério do Esporte e governos estaduais, municipais, do Distrito Federal e organizações da sociedade civil. A expectativa para esse novo ciclo é que se estabeleçam 95 núcleos no total, que poderão atender, inicialmente, cerca de 10 mil estudantes e gerar emprego para cerca de 180 professores e monitores de educação física e esporte.

As novas diretrizes do programa permeiam a democratização do acesso da população a esporte e lazer de qualidade, a diminuição da vulnerabilidade social, da evasão escolar e universitária, além da promoção da inclusão e do respeito às questões de gênero, orientação sexual, raça, etnia e religião.

O público do programa na versão padrão engloba crianças, adolescentes, jovens e adultos com faixa etária a partir de seis anos de idade, prioritariamente estudantes matriculados na educação básica nas escolas públicas e expostos a riscos sociais. Já o foco da versão universitária são estudantes de graduação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 22 de maio de 2023.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 22 de maio de 2023.

PROFESSOR FERNANDO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

